



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Bairro CENTRO Complemento
Logradouro tiradentes Cep 78000-000 Trecho RUA
Telefone: (65)3301-1570

DECRETO Nº: 00039/2016

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 01676, de 01/01/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.392.462,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.001.319011.04.122.0002.02003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.319011.04.122.0003.02005 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.339039.04.123.0004.02010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
04.001.329021.04.123.0004.02162 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 15.000,00
04.001.319011.04.123.0004.02010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
04.001.319004.04.123.0004.02010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

05.001.319011.04.121.0005.02013 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.003.319004.12.361.0008.02043 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 82.400,00
07.003.319011.12.365.0009.02044 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 72.000,00
07.003.319011.12.361.0008.02043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 114.200,00
07.003.319011.12.361.0008.02042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 315.000,00
07.003.319004.12.365.0009.02044 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 29.500,00
07.003.319004.12.365.0009.02045 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 39.000,00
07.003.319011.12.365.0009.02045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.390,00
07.001.319004.12.122.0007.02019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
07.002.339030.12.306.0040.02031 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
07.002.339030.12.306.0040.02023 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
07.002.339030.12.306.0040.02032 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.001.449052.04.452.0012.01029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
08.001.319011.04.452.0012.02059 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.449051.10.301.0022.01113 OBRAS E INSTALAÇÕES 65.000,00
10.001.339039.10.122.0021.02117 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 62.472,00
10.001.319004.10.122.0021.02117 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.339039.08.122.0027.02135 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00
11.003.339039.08.244.0029.02141 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

1.392.462,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Bairro CENTRO Complemento
Logradouro tiradentes Cep 78000-000 Trecho RUA
Telefone: (65)3301-1570

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.001.339014.04.122.0002.02003 DIÁRIAS - CIVIL	697,45
02.001.339039.04.122.0002.02003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.190,50
02.001.339036.04.122.0002.02015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	589,23
02.001.339030.04.122.0002.02003 MATERIAL DE CONSUMO	6.022,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.319004.04.122.0003.02005 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
03.001.339036.04.122.0003.02005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.339093.04.123.0004.02010 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00
04.001.339047.04.123.0004.02011 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
04.001.339091.04.123.0004.02010 SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

05.001.319004.04.121.0005.02013 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.564,00
05.001.449052.04.121.0005.01011 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.436,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.319011.12.361.0008.02024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.002.339030.12.306.0040.02030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.001.339030.12.128.0007.02021 MATERIAL DE CONSUMO	43,07
07.002.339039.12.361.0008.02025 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
07.002.319113.12.361.0008.02024 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
07.002.449051.12.361.0008.01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.956,93
07.002.319013.12.361.0008.02024 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.001.449052.26.451.0015.01034 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
08.001.339039.04.452.0012.02059 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
08.001.339092.04.452.0012.02059 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.339030.10.302.0023.02124 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.319004.08.122.0027.02135 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

12.001.339048.27.812.0032.02158 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.472,00
---	-----------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO **1.392.462,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, 8 DE SETEMBRO DE 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Bairro CENTRO Complemento
Logradouro tiradentes Cep 78000-000 Trecho RUA
Telefone: (65)3301-1570

LISU KOBERSTAIN
PREFEITO MUNICIPAL